



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 093/2021

Opina favoravelmente pela convalidação dos estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados na REDE MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ (PI), que freqüentaram os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, nos anos de 2018 e 2019.

I – ASPECTOS GERAIS

O Senhor Jorismar José da Rocha, prefeito do município de Alagoinha do Piauí (PI), solicitou através do Processo CEE/PI nº 100/2021, a convalidação dos estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Alagoinha do Piauí (PI), durante nos anos de 2018 a 2020, que cursaram a Educação Infantil e o Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

II – RELATÓRIO

O processo supracitado, protocolado em 14/04/2021 na secretaria do CEE/PI, foi constituído pelo ofício nº 007/2021 e pela relação das escolas e dos estudantes para os quais solicita-se a convalidação de estudos. Essas informações foram apresentadas em meio físico e digital. Segue abaixo a relação das escolas e dos respectivos Cursos.

Ano 2018:

- Escola Francisco Teodoro de Brito, que oferta os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental completo Regular, situada na Serra Vermelha.
- Escola Joaquim Domingo de Sousa, que oferece os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, situada na localidade Serra Azul II.
- Escola João Francisco de Sousa, que oferece os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, situada na localidade Amarelo Ferrado I.
- Escola Joaquim José da Silva, que oferece os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, situada na Comunidade São João.
- Escola Jonas Nicolau da Rocha, que oferece os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo nas modalidades Regular e EJA.

Ano 2019:

- Escola João Francisco de Sousa, que oferece os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, situado na localidade Amarelo Ferrado I.
- Escola Francisco Teodoro de Brito, que oferta os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental completo Regular, situada na localidade Serra Velha.
- Joaquim Domingo de Sousa, que oferece os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, situada na localidade Serra Azul II.
- Escola João Francisco de Sousa, que oferece os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, situado na localidade Amarelo Ferrado I.
- Escola Joaquim José da Silva, que oferece os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, localizado na comunidade São João.
- Escola Jonas Nicolau da Rocha, que oferece os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo nas modalidades Regular e EJA.



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 093/2021

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em razão do período emergencial de aulas remotas e a suspensão das inspeções “in loco”, o processo de convalidação foi analisado a partir da documentação apresentada no processo 100/2021.

Assim, diante do que foi analisado, este conselheiro vota pela convalidação dos estudos dos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Alagoinha do Piauí (PI), que frequentaram a Educação Infantil e Ensino Fundamental completo regular e EJA nos anos de 2018 a 2019.

Ressalta-se que os estudos realizados durante ano de 2020 estão amparados pela Resolução CEE/PI n.º 105/2020.

Este é o Parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “Professor Mariano da Silva Neto” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 28 de outubro de 2021. VIRTUAL.

Cons.Danilio Cesar Moraes da Silva Cruz – Relator

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer do relator.

Cons^aGildete Milu da Silva Sousa
Presidente do CEE/PI